



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 276/06 São Luís, 24 de abril de 2006.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por intermédio da Portaria G.P. nº 183/06, datada de 13 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**